



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. ° 002/2020

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n.º 002/2020 celebrado entre o Município de Morpará e a empresa **TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, sediada à Avenida Rui Barbosa - 420 Centro, CEP 47.580-000, Morpará - BA, inscrita no CNPJ sob o n. ° 13.798.574/0001-07, representado por seu Prefeito, o Sr. **Sirley Novaes Barreto**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa **TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.154.807/0001-77, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na AV. Anita Garibaldi, nº. 1555, Ed. Centro Médico Garibaldi, Salas 701, 702 e 708, Bairro Federação, CEP: 40.210-902, na cidade de Salvador - Bahia, neste ato representada pelo Sr. **JACQUES EDOUARD DELISLE**, residente e domiciliado Rua Desembargador Plínio Guerreiro, nº 145, Bairro Horto Florestal, CEP: 40.295-150, Salvador-BA, com a Cédula de Identidade de Estrangeiro nº W 034640-3, Órgão Expedidor DPF-BA e CPF: 679.311.628-20, que a este subscreve, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO de n.º 002/2020 DI, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93, será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas do instrumento contratual n. ° 002/2020 DI, que tem por objeto a contratação de empresa credenciada para serviços de locação de equipamentos para realização de exames de eletrocardiograma em comodato, com laudo a distância destinados a suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Morpará-Bahia. Conforme especificações técnicas e os quantitativos estimados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MÊSES	QTD MÊS	V. MENSAL	VALOR GLOBAL
01	Serviços de locação de equipamentos para realização de exames de eletrocardiograma em comodato, com laudo a distância destinados a suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde da P.M de Morpará-BA.	12	50	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,000
Total R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)					

1.1.1 – Modificar no contrato ora aditado as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

Através deste termo, embasado no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o Contrato n. ° 002/2020 DI, tem seu prazo aditivado, valendo sua vigência a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 dezembro de 2024.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL E JUSTIFICATIVA

2.1 – De acordo com as justificativas contidas no Processo Administrativo n. ° 004/2020, a prorrogação do prazo de vigência encontra amparo no Art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como na Cláusula Segunda do Contrato original e, no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

2.2 - A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração e da empresa contratada, sendo que ficou comprovado que esta mantém as condições iniciais de habilitação, bem como, os valores ofertados na sessão pública do Processo de Dispensa de Licitação n. ° 002/2020 DI, portanto, tais valores ainda permanecem vantajosos para a Administração.

2.3 – Em face do exposto e da previsão de continuidade dos serviços administrativos e, do princípio da continuidade dos serviços públicos, justifica-se a prorrogação contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONFIRMAÇÃO

3.1 – As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato n. ° 002/2020 DI, bem como as cláusulas deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1 – O MUNICÍPIO DE MORPARÁ providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, a fim de cumprir a exigência Constitucional quanto à publicidade dos atos administrativos.

Morpará, 21 de dezembro de 2023.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
RG:
CPF:
- 2) _____
RG:
CPF: